

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 348 DE 03 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 519ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2025, encaminhar Projetos com recurso financeiro em forma de PLATEC ao Cofen, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Projeto nos moldes do PLATEC – Cofen, para realização de Conferência Estadual para Revisão do Código de Ética, com abrangência aos profissionais de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas seguintes Conselheiros:
- Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF
- Dra. Elaine Cristina Baez Sarti, Coren-MS n. 090616 -ENF

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referidos Conselheiro e funcionário revogados as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de julho de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF